

jornal do CREF

Resumo informativo trimestral - Janeiro / Fevereiro / Março 2017



CREF3/SC inicia nova série de Seminários Regionais de Formação Continuada

Todos os professores de EF Física devem ter formação na área para lecionar no Estado

Página 4

Anuidades 2017 com 58,44% até 31 de março, aproveite o primeiro desconto!

Página 7

Inscreva seu candidato para a Medalha do Mérito até 10 de maio

Página 8

Rua Afonso Pena, 625 – CEP 88070-650 – Estreito – Florianópolis – SC



(48) 3348-7007



crefsc@crefsc.org.br



fb.com/cref3sc



instagr.am/cref3sc

www.crefsc.org.br



IRINEU WOLNEY FURTADO
(CREF 003767-G/SC)
Presidente do CREF3/SC

Prezados(as) Profissionais!
Iniciamos 2017 dando continuidade ao trabalho permanente para que os profissionais de Educação Física de Santa Catarina tenham o reconhecimento que merecem. Focados no desenvolvimento profissional, estamos realizando os Seminários Regionais de Formação Continuada. Além dos seminários realizaremos o 2º Encontro Catarinense de Profissionais de Educação Física e gestores de academias, em junho, e a 2ª Jornada Catarinense de Educação Física, em setembro, ambos em Florianópolis.

Acreditamos que a capacitação profissional é uma ferramenta de valorização e que acelera a colocação no mercado de trabalho. Dessa forma, buscamos os melhores cursos e especialistas para levantar o debate sobre temas atuais e de grande demanda dos

profissionais, de acordo com pesquisa realizada entre os registrados em 2016. Fique atento às datas e participe das capacitações oferecidas gratuitamente aos profissionais! Realizaremos ainda os encontros com os coordenadores de curso de Educação Física para discussão de assuntos pertinentes a formação e intervenção profissional.

Também retomamos o CREF Itinerante, que leva os serviços do CREF3/SC para todas as regiões do Estado. O projeto acompanhará todos os eventos realizados pelo Conselho no Estado, além de outros locais que serão divulgados na agenda que consta no site.

Acompanhe em nosso site tudo o que estamos preparando para oportunizar capacitação e aperfeiçoamento profissional. Participe!

Um grande abraço a todos, contem sempre conosco!

EXPEDIENTE



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88070-650
crefsc@crefsc.org.br - 48 3348-7007
www.crefsc.org.br

Diretoria 2015 - 2018

Presidente: Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC
1º Vice-Presidente: Delmar Alberto Tôndolo - CREF 001085-G/SC
2º Vice-Presidente: Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC
1º Secretário: Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC
2º Secretário: Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC
1º Tesoureiro: Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC
2º Tesoureiro: Nilton Furquim Júnior - CREF 000680-G/SC

Jornalista Responsável:
Denyse Orso - SC 1577 JP
jornalista@crefsc.org.br

COMISSÕES PERMANENTES

Presidente da Comissão de Ética Profissional
Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC

Presidente da Comissão de Fiscalização
Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC

Presidente da Comissão de Ensino Superior
Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC

Presidente da Comissão de Controle e Finanças
Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC

Presidente da Comissão de Legislação e Normas
Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC

Conselheiros Federais
Marino Tessari - CREF 000007-G/SC
Elisabete Laurindo - CREF 002036-G/SC

Conheça todos os membros das Comissões
Permanentes no site do CREF3/SC
www.crefsc.org.br/institucional/comissoes

CREF3/SC inicia nova série de Seminários Regionais de Formação Continuada

Foi dada a largada para mais uma série de Seminários Regionais de Formação Continuada. Joinville, nos dias 17 e 18 de fevereiro, reuniu mais de 100 profissionais e acadêmicos de Educação Física para uma imersão nos temas “Metodologias de ensino do esporte na Educação Física escolar”, ministrado pelo Prof. Marcos Antônio Fari Junior (CREF 014872-G/SC) e “Urgência e Emergência no Esporte e nas atividades físicas”, ministrado pelo Prof. Me. Fabrício Faitarone Brasilino (CREF 006327-G/SC), na Univille. Já Curitiba, nos dias 24 e 25 de março, cerca de 120 profissionais e acadêmicos de Educação Física participaram dos cursos Metodologias de ensino do esporte na Educação Física escolar, ministrado pelo Prof. Marcos Antônio Fari Junior (CREF 014872-G/SC) e Fisiologia do exercício aplicado à musculação, com o Prof. Dr. João Augusto Reis de Moura (CREF 007870-G/SC), realizados na UNC.

A profissional Franciele Wehrmeister dos Santos (CREF 007029-G/SC), de Jaraguá do Sul, considerou o curso “Urgência e Emergência no Esporte e nas atividades físicas” muito proveitoso. “Percebi o entusiasmo do prof. Marcão com a Educação Física Escolar, e que ele, embora muito jovem, é um estudioso e realmente sabe dividir o conhecimento que possui e de uma maneira acessível”, destacou. Franciele solicitou ainda mais cursos na área da Educação Física Escolar.

Essa busca constante pela qualificação e aperfeiçoamento profissional de Educação Física vem ganhando impulso com os Seminários Regionais de Formação Continuada, que serão realizados em todas as regiões do Estado até o mês de julho. Nos dias 07 e 08 de abril, Xanxerê realiza o evento na Unoesc. O evento levantará o debate sobre os temas Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento de Força,

com o Prof. Dr. Clodoaldo Antônio De Sá (CREF 002960-G/SC) e Repensando o Esporte na Escola: do Tradicional ao Alternativo, com o Prof. Marcos Antônio Fari Junior (CREF 014872-G/SC).

Em todos os Seminários, o CREF Itinerante estará presente, levando o Conselho para mais perto dos profissionais de Educação Física. O projeto facilita o acesso à confecção e renovação de Cédula de Identificação Profissional e Certificado, registro de Pessoa Física e Jurídica, negociação de pendências, recebimento de documentos diversos e esclarecimentos sobre a regulamentação da atividade profissional.

Inscrições

Os Seminários têm inscrições limitadas e gratuitas aos profissionais registrados no CREF3/SC. Para acadêmicos da área, a inscrição será R\$ 20,00 e para os profissionais não registrados, o valor será R\$ 100,00.

Confira a programação:

**07 e 08 de Abril – Inscrições abertas
Xanxerê**

19 e 20 de Maio
Blumenau

08 e 09 de Junho
Joaçaba

21 e 22 de Julho
Tubarão



Agora é lei: todos os professores de Educação Física devem ter formação na área para lecionar em SC

A partir de agora, todos os professores de Educação Física que atuam em escolas do Estado deverão ter formação na área. É o que normatiza a Lei Complementar 691, publicada no Diário Oficial do dia 27 de março, alterando a Lei Complementar nº 170, de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, e que agora passa a passar a vigorar com o art. 72-A, com a seguinte redação: “os conteúdos curriculares da disciplina de educação física serão ministrados exclusivamente por profissionais habilitados em curso de licenciatura na área”.

De acordo com matéria publicada pelo jornal Diário Catarinense, atualmente, 27% dos professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) pela Se-

cretaria de Estado da Educação na disciplina não são formados na área. As instituições têm cinco anos para se adequar.

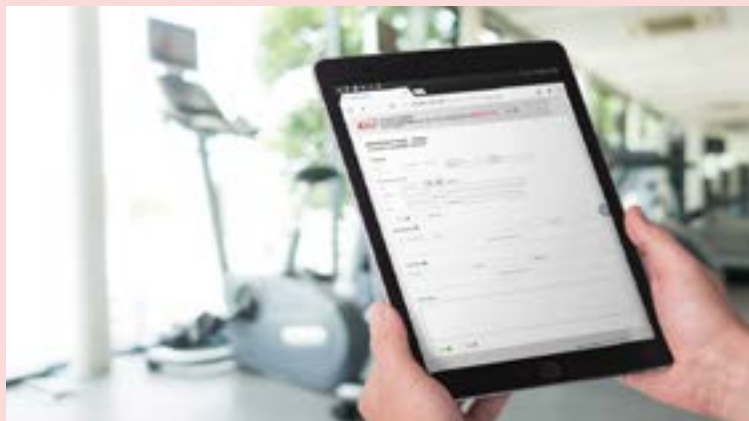
A secretaria se baseava na Lei Estadual nº 16.861/2015, também conhecida como Lei do ACT, que diz que o profissional deve “estar legalmente habilitado para o exercício da função na qual está sendo admitido”, porém acrescenta que se não houver candidato nessa condição, poderá ser admitido candidato não habilitado. Agora, com a mudança, terá que se adequar e só contratar professores formados na área para ministrar a disciplina. Dentre os ACTs, são 293 não habilitados e 777 habilitados na disciplina. Além disso, a pasta tem 1.103 professores efetivos habilitados atuando na área.

“A prioridade número um da Secretaria de Estado da Educação é contratar professores habilitados, porém, conforme art. 5º, não havendo candidato poderá ser admitido candidato não habilitado. Com a nova lei isso não mais será possível. Serão contratados apenas profissionais habilitados”, reforçou secretaria em nota. A pasta informa que a mudança será gradativa.

A lei complementar também aborda que a Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola é facultativa para alunos nos seguintes casos: maior de 30 anos de idade, para quem estiver prestando serviço militar e para quem tenha filhos. A Secretaria de Educação informa que para esses alunos citados na lei, a disciplina já é optativa.

Modernização da Fiscalização: CREF3/SC utiliza processo totalmente digital

Os agentes de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC já estão utilizando um processo totalmente digital para as fiscalizações. Os relatórios de visita são realizados via tablet e enviados por e-mail aos fiscalizados. Com isso, além de agilizar o processo tanto na hora da visita quanto nos procedimentos internos, o CREF3/SC passa a ser mais sustentável, graças a redução da utilização de papel.



5 PASSOS DA FISCALIZAÇÃO



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Clique para assistir o vídeo ou [acesse o link](#).

CREF Itinerante leva serviços do Conselho para todo o Estado

Acessar os serviços do Conselho sem precisar se deslocar à sede, em Florianópolis, têm auxiliado muitos profissionais de todo o Estado. Somente neste ano, aproximadamente 90 atendimentos foram realizados nas duas edições do CREF Itinerante, em Joinville, nos dias 17 e 18 de fevereiro, e em Curitiba, nos dias 23 e 24 de março.

Para o profissional Juliano Graciano Vaz (CREF 008544-G/SC), o CREF Itinerante aproxima o Conselho dos profissionais. “Com o serviço não é necessário encaminhar os documentos, tudo pode ser feito no local e a documentação sai na hora”, destacou o profissional de Caçador, atendido no CREF Itinerante de Curitiba.

O projeto tem como objetivo aproximar o CREF3/SC dos profissionais de Educação Física de Santa Catarina levando os serviços do Conselho para diversas regiões, facilitando o acesso do profissional a confecção e renovação de Cédula de Identificação Profissional e Certificado, registro de Pessoa Física e Jurídica, negociação de pendências, recebimento de documentos diversos e esclarecimentos sobre a regulamentação da atividade profissional de Educação Física.



ENTREVISTA: Juliano Graciano Vaz (CREF 008544-G/SC) fala sobre o Cref Itinerante



Clique para ouvir a entrevista ou [acesse o link](#).

CREF3/SC firma parcerias para oferecer benefícios aos registrados

Profissionais de Educação Física inscritos regularmente no Conselho contam com benefícios especiais graças às parcerias firmadas entre CREF3/SC e empresas conveniadas. Planos de saúde e odontológicos, hotéis, produtos e serviços de diversos segmentos oferecem descontos ou tabelas diferenciadas. Confira abaixo os parceiros, apresente a Cédula de Identidade Profissional (CIP) e usufrua do benefício!

Confira os benefícios firmados até o momento:

	Desconto de 10% em Cursos de Especialização
	Desconto de 25% na Semestralidade
	Desconto na Taxa de Matrícula e nas Parcelas de Cursos Regulares
	Descontos em Seguros e Consórcios
	Tarifas Especiais
	Descontos em Materiais Esportivos
	15% de Desconto no Valor Total da Compra
	15% de Desconto no Valor Total da Compra

	Descontos em Planos de Saúde
---	------------------------------

	Descontos em Planos de Saúde
---	------------------------------

	Descontos em Planos de Saúde
---	------------------------------

	Descontos em Exames de Imagem e afins
---	---------------------------------------

	Descontos em Procedimentos Odontológicos
---	--

	Descontos em Procedimentos Odontológicos
---	--

Anuidades 2017 com 58,44% até 31 de março, aproveite!

Os profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas registradas no CREF3/SC terão 58,44% de desconto para o pagamento da anuidade de 2017 até o dia 31 de março. Os valores da Anuidade 2017 seguem a Resolução nº 0124/2016/CREF3/SC, válida para registrados no CREF3/SC até 31/12/2016.

Os boletos foram encaminhados pelos Correios e estão disponíveis em Serviços Online. O CREF3/SC não se responsabiliza por pagamentos de anuidades através de outras formas, sendo de inteira responsabilidade do Profissional ou da Pessoa Jurídica solicitar junto ao CREF3/SC o seu Boleto, caso não o receba por correio ou não consiga gerá-lo no site do CREF3/SC.

Emissão de Boleto:

- » Emissão de boleto (Pessoa Física)
- » Emissão de boleto (Pessoa Jurídica)

Importante: o boleto recebido pelos Correios será encaminhado sem valor, conforme imagem abaixo.

Observe a data e aplique o desconto apresentado na tabela ao lado:

Importante:

Isenção por idade - De acordo com o artigo 11º é facultativo o pagamento da anuidade aos Profissionais de Educação Física que tenham completado 65 anos de idade. Para se valer do artigo, é preciso que o profissional tenha, no mínimo, cinco anos de registro no Sistema CONFEF/CREFs e que não tenha débitos com o Sistema. Para solicitar o benefício, basta requerer, por escrito, ao CREF3/SC até o dia 31 de julho de 2017.

Baixa - Os pedidos de baixa de registro que forem postados ou entregues ao CREF3/SC até 31 de março de 2017 ficarão isentos do pagamento de anuidade do exercício 2017 e os que forem postados ou entregues após 31 de março de 2017 terão suas anuidades cobradas de forma proporcional ao mês da solicitação da baixa.

Formandos - Os acadêmicos de Cursos Superiores de Educação Física que concluírem o curso durante o ano de 2017, e que requererem o registro até 31 de dezembro de 2017, farão jus a um desconto de 80% sobre o valor da anuidade, resultando em um valor de R\$ 120,61 (cento e vinte reais e sessenta e um centavos), proporcional aos meses restantes do ano, incluindo-se, para fins deste cálculo, o mês em que se efetivou o pedido de registro.

Pessoa Física		
Valor	Data de pagamento	Desconto
R\$ 250,64	até 31/03/2017	58,44%
R\$ 361,84	de 01/04/2017 até 31/05/2017	40%
R\$ 422,15	01/06/2017 até 31/07/2017	30%
R\$ 603,07	a partir de 01/08/2017	valor integral + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária
Pessoa Jurídica		
R\$ 619,41	até 31/03/2017	58,44%
R\$ 894,24	de 01/04/2017 até 31/05/2017	40%
R\$ 1.043,28	01/06/2017 até 31/07/2017	30%
R\$ 1.490,40	a partir de 01/08/2017	valor integral + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária

Inscriva seu candidato para a Medalha do Mérito até 10 de maio

Quer homenagear um profissional de Educação Física que se destacou pela atuação e dedicação à profissão? Quer mostrar uma Pessoa Jurídica que tem qualidades que merecem ser reconhecidas pela área? Chegou a hora de fazer a indicação! Até o dia 10 de maio, os profissionais de Educação Física podem procurar um conselheiro do CREF3/SC para recomendar um homenageado. Depois é só torcer para que ele seja um dos destaques do ano a receber a "Medalha do Mérito da Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo".

Para indicar, procure o conselheiro da sua região ou encaminhe as informações para o e-mail crefsc@crefsc.org.br. Cabe a um ou mais Conselheiros a indicação dos candidatos, que

devem protocolar na secretaria do conselho a proposta fundamentada com os dados completos da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica a ser homenageada, especificando os motivos relevantes prestados à causa da Educação Física. A coordenação do processo de seleção dos profissionais e empresas fica a cargo da Comissão Especial, constituída por Hely da Silva e Freitas (CREF 000018-G/SC), Delmar Alberto Tondolo (CREF 001085-G/SC), Jean Carlo Leutprecht (CREF 000012-G/SC), Marcelo Sharf (CREF 1050-G/SC), Marino Tessari (CREF 000007-G/SC), e o profissional de Educação Física Vitélio Jacinto Daniel (CREF 000244-G/SC). A decisão final dos indicados será realizada em reunião plenária do Conselho.

Os conselheiros vão observar os critérios, investigar a relevância dos fatos relatados e a veracidade das informações.

Confira os critérios para escolha na **RESOLUÇÃO nº 49/2009/CREF3/SC, 02 de junho de 2009**, disponível no site do Conselho.



BAIXA DE REGISTRO

Vai solicitar baixa de registro profissional? Fique atento às recomendações do CREF3/SC

O profissional de Educação Física que não estiver exercendo a profissão pode solicitar a Baixa de Registro Profissional, se estiver de acordo com as RESOLUÇÕES CONFEF nº 281/2015 e nº 313/2015. Os pedidos solicitados até o dia 31 de março ficam isentos do pagamento de anuidade do exercício em curso, desde que deferidos pelo Plenário do CREF3/SC. Confira se você se enquadra nos requisitos e não perca o prazo:

Art. 2º - A baixa de registro profissional poderá ser requerida pelo Profissional de Educação Física, quando:

I - não estiver exercendo a profissão, desde que declare tal condição de próprio punho ou por procuração com poderes específicos e firma reconhecida, devendo estar ciente de que a falsidade daquilo que declarar, sob as penas da lei, o sujeita às sanções cabíveis;

II - for acometido de moléstia que lhe impeça o exercício profissional por prazo superior a 01 (um) ano, desde que seja apresentado atestado médico e outros elementos probatórios que o CREF julgar convenientes;

III - for ausentar-se do País por período superior a 01 (um) ano, devendo

apresentar declaração ou outro documento que comprove o fato.

Para solicitar a baixa de registro profissional no CREF3/SC, é necessário reunir a documentação listada abaixo e apresentá-la pessoalmente ou por Correios, no endereço de nossa sede (Rua Afonso Pena, nº 625 - Bairro Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88070-650):

- Requerimento de Baixa de Registro (preenchido e assinado, sem rasuras ou abreviações);

- Documentos que comprovem o não exercício da profissão.

Saiba mais clicando *aqui*.